



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.508/2021	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3350	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 02/06/2021
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.508, DE 02 de junho de 2021.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.**

**DECRETA:**

**Art. 1º-**Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º-** O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 02 de junho de 2021.

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>180.000,00</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>180.000,00</b>
	<b>2054</b>	<b>Manutenção Viária do Município</b>			<b>180.000,00</b>
		<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>10010000 0001</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>180.000,00</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>180.000,00</b>
	<b>1096</b>	<b>Urbanização das Margens dos Rios que Cortam o Município</b>			<b>9.000,00</b>
		<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>10010000 0001</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>1099</b>	<b>Urbanização das Orlas</b>			<b>334,09</b>

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	334,09
	<b>1100 Pavimentação de Ruas</b>			<b>20.179,19</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20.179,19
	<b>1105 Excução do Esgotamento Sanitário - II</b>			<b>4.416,73</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	416,73
	<b>1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>			<b>2.140,61</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.140,61
	<b>1116 Modernização da Infraestrutura de TI da SEMOP</b>			<b>45.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	22.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	22.500,00
	<b>2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>			<b>70.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	15.000,00
	3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	15.000,00
	<b>1115 Construções de Mercados e Feiras</b>			<b>28.929,38</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	22.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	6.429,38